

**CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ**

O **Instituto AOCB**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 01/2018 do Concurso Público da Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2018:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrigida de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO: ANALISTA DE TIC I – DATA CENTER**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “B”, tendo em vista que a tecnologia RAID 1 funciona como um espelho; os discos devem ser sempre configurados aos pares; a escrita é feita em ambos os discos do par e a leitura pode ser feita em qualquer uma das unidades. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ESPECIALISTA DE TIC – PRODUTO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois, ao usar o comando ssh para acessar a porta 2222 como root o servidor da prodeb.com.br, o comando -p 2222 pode ser usado tanto antes quanto depois do endereço. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 37**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas idênticas, sendo elas “A” e “D”. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”, pois, apesar de estar em um formato diferente, o comando top também exibe as tarefas no terminal Linux. Portanto recurso deferido.

**CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**  
**ESTADO DA BAHIA**

**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ**

**CARGO: ESPECIALISTA DE TIC – TELECOMUNICAÇÕES**

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “C”, tendo em vista que o método de encapsulamento GPON é semelhante ao ATM, a considerar que apenas usa um comprimento de quadros de tamanho **variável**, enquanto o ATM usa fixo. Esse protocolo também é orientado a conexão e pode ser gerenciado utilizando as mesmas metodologias de transporte ATM. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois, de acordo com a antenna utilizada, pode-se determinar a direção ou um caminho definido para a onda eletromagnética percorrer. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ESPECIALISTA DE TIC – B.I.**

**QUESTÃO Nº 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “C”, tendo em vista que as estruturas de dados auxiliares, utilizadas para acessar os bancos de dados por meio das técnicas de acesso, são denominadas índices e não esquemas. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 05 de junho de 2018**

**Instituto AOCp**